



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMPARO DE SÃO FRANCISCO
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

DECRETO Nº 17/2023
DE 01 DE FEVEREIRO DE 2023

**INSTITUI FERIADO MUNICIPAL
NO DIA 02/02 DE 2023 E PONTO
FACULTATIVO NO DIA 03/02, E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O Prefeito Municipal da Cidade de Amparo do São Francisco, Estado de Sergipe, no uso de suas atribuições legais e Constitucionais.

Decreta:

Art. 1º - Fica decretado **FERIADO MUNICIPAL** no dia 02 (quinta-feira) de fevereiro de 2023, em virtude da comemoração ao dia da Padroeira Nossa Senhora do Amparo e **PONTO FACULTATIVO** no dia 03 (sexta-feira) de fevereiro de 2023, para os Órgãos e Entidades da Administração Direta, Autárquica e Fundamental do Poder Executivo Municipal.

Art. 2º- Esse decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º- Revogam-se as disposições em contrário.

Amparo de São Francisco, 01 de Fevereiro de 2023.

DÊ-SE CIÊNCIA, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.

Franklin Ramires Freire Cardoso

Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE AMPARO DO S. FRANCISCO